



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, nº 57 – Centro – CEP: 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1235

Ofício nº 372/2025 - Gabinete da Prefeita

Assunto: Responde ao Ofício nº 501/2025- Requerimento nº 175/2025/SC

Lima Duarte, 23 de dezembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,
FABIO PEREIRA VIEIRA,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LIMA DUARTE – MG.

Recebido em: 23/12/25
Às: 14 : 20 horas.
Assinatura:

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e, em atenção ao ofício e ao requerimento mencionado que solicita que informe a Casa Legislativa “acerca das irregularidades na Escola Municipal Tiago Delgado” a Secretaria Municipal de Educação juntamente com o Gabinete da Prefeita vem através deste informar o que se segue.

(1) A limpeza e higienização das caixas d’água são realizadas periodicamente, conforme cronograma definido pela Escola em conformidade com a Secretaria Municipal de Educação, observando as normas sanitárias e de segurança vigentes. Os serviços são executados pelos zeladores, devidamente orientados para essa finalidade. Para a realização dos trabalhos, são adotados os procedimentos necessários para acesso seguro às caixas d’água, mesmo diante das limitações estruturais existentes.

(2) Sobre os materiais que se encontram na Escola de forma temporária, estes estão sob controle da Secretaria Municipal de Educação. O período de permanência está condicionado ao cronograma de utilização definido pela Secretaria, não havendo caráter permanente de armazenamento.

(3) A fachada da escola foi destelhada para atender uma solicitação da Comunidade Escolar, de cobrir a área de recreação dos estudantes.

(4) Esclarecemos, ainda, que os forros das salas de aula encontram-se amarrados de forma provisória, medida adotada com o objetivo de garantir a continuidade das atividades até o término do ano letivo. Ressaltamos que tal solução não oferece risco aos alunos, estando a situação acompanhada pelos setores responsáveis.

1



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, nº 57 – Centro – CEP: 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1235

(5) Sobre os problemas de Esgoto, os problemas relacionados já foram devidamente identificados e solucionados, garantindo o pleno funcionamento das instalações sanitárias e a segurança da comunidade escolar.

(6) A escola já foi devidamente orientada a providenciar a retirada dos referidos botijões, uma vez que o prédio possui local próprio e adequado para o armazenamento, conforme as normas de segurança vigentes. Ressaltamos que a orientação visa garantir a segurança da comunidade escolar, prevenindo riscos e assegurando o correto acondicionamento dos botijões no espaço destinado especificamente para essa finalidade.

(7) A retirada das telhas e dos demais materiais atualmente existentes na unidade escolar será providenciada. Esclarecemos ainda que os materiais permanecem no local de forma temporária, estando vinculados à execução dos serviços de manutenção e adequações necessárias, não havendo destinação permanente para armazenamento na unidade.

Ressaltamos que, após a finalização dos trabalhos, será providenciada a retirada e a destinação adequada dos materiais, garantindo uma melhor organização no ambiente escolar.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e reiteramos nosso compromisso com a qualidade da educação infantil no município.

Atenciosamente,

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal

MARIA CRISTINA MAUTONE ALVES VARGAS
Maria Cristina Mautone Alves Vargas
Secretaria Municipal de Educação